



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Fax nº 1006/2012

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Rio: 22/10/2012.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no PLENÁRIO DO STJD, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - QUINTA -FEIRA, dia 25 de outubro de 2012, com início às 14:00 (quatorze) horas, os seguintes processos:

1.) PROCESSO N.º 161/2012 - Mandado de Garantia - Recorrente: América Foot Ball Club Impetrado: Dr. José Teixeira Fernandes, Presidente do TJD/RJ.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

Adriana Solis
Secretária do STJD

Expediente nº 364/10
22/10/12